
Recursos Humanos

Protocolo: 2019000232637

Assunto: Afastamento**Expediente: 19/1538-0000036-7****Nome: Carolina Ferreira Pitta****Id.Func./Vínculo: 4305426/01****Tipo Vínculo: Estatutário****Cargo/Função: Coordenador de Programas do IRGA****Lotação: Gabinete da Presidência****Condição: Sem ônus**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor acima nominado, em caráter excepcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: **Jacinto Machado - SC.**Período de afastamento: **05 a 07/02/2019.**

Evento e Justificativa: Participar, na qualidade de debatedora, a convite da COOPERJA—Cooperativa Agroaceleradora, em conjunto com a EPAGRI—Empresa de Pesquisa Agropecuária, da programação do **XV Campo Agroacelerador Cooperja**, a ser realizada em Jacinto Machado/SC, sendo que na mesma oportunidade deverá ocorrer a **Abertura Oficial da Colheita do Arroz de Santa Catarina**, bem como o **Forum sobre o futuro do arroz**, onde serão discutidas questões de interesse para o setor orizícola como um todo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARLON SANTOS

Praça Marechal Deodoro, 101

Porto Alegre / RS / 90010-300

Superintendência Administrativa e Financeira

GILSON ROBERTO BOLSIN DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2019000232638

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2018 PROCESSO N.º 7853-01.00/18-1**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção programada e de manutenção e instalações não programadas, em cabeamento estruturado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de todo material e equipamentos adequados necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

O Superintendente Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do RS decide REVOGAR o Pregão acima referido, com vistas a aprimoramentos técnicos, fazendo uso da prerrogativa conferida nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. A íntegra da motivação de tal decisão consta nos autos do processo em epígrafe, bem assim no portal de compras da AL-RS na internet, no seguinte endereço: <http://www.al.rs.gov.br/compras/>

Gilson Roberto Bolsin da Silva,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA

Protocolo: 2019000232305

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA**Súmula de Contrato/Outubro**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento Aerofotogramétrico, com GSD 10 cm - Ground Sample Distance, "Distância de amostra do solo", totalizando uma área de 219 km². Estes serviços deverão ser realizados por empresa especializada em serviços de levantamento aerofotogramétrico. Totalizando o valor global de R\$ 467.922,10. Base legal Lei 8666/93. Comissão de Licitação do IPLAN.

VANDALISMO E PICHAÇÃO SMSUrb faz a conta dos prejuízos sofridos

5% dos R\$ 8,6 milhões investidos na iluminação são destinados em reparos causados por depredação

Os furtos e o vandalismo de cabos, estruturas e componentes do sistema de iluminação são as principais ocorrências que acontecem em Porto Alegre, segundo informa a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb). Conforme a secretaria, cerca de 5% dos R\$ 8,6 milhões investidos por ano com iluminação pública na cidade ocorrem devido a atos de depredação. Somente nas reposições do Centro Histórico, do bairro Moinhos de Vento, Ponte do Guaíba e avenida Castello Branco são pelo menos R\$ 280 mil desembolsados pelo Executivo municipal.

Em outubro de 2018, a prefeitura realizou a reposição de pelo menos 47 luminárias e 29 suportes que foram alvo de furto ou vandalismo no centro de Porto Alegre. O serviço, que teve um custo de R\$ 115 mil, foi realizado nas ruas Marechal Floriano, Fernando Machado, Uruguai, Chaves Barcellos e Carlos Chagas e ainda nas travessas Francisco Leonardo Truda e Araújo Ribeiro, além da Praça Marquesa de Seigné.

O secretário municipal de Serviços Urbanos, Ramiro Rosário, destacou que além das dificuldades financeiras da prefeitura é um absurdo que o poder público ainda tenha que gastar devido a furtos e depredações. “Nossas equipes deveriam estar se dedicando à manutenção de outros pontos, mas precisam aplicar esforços em casos de vandalismo”, ressaltou. Segundo Rosário, por vezes, os técnicos precisam até refazer projetos de instalações elétricas, pa-

ra evitar novos atos de depredação na cidade”, acrescentou. O titular da SMSUrb afirmou que, nestes casos, o poder público é tão vítima quanto a população que fica sem o serviço. “O material só é furtado, porque alguém o compra. É caso de polícia e não de falta de iluminação pública”, explicou.

A Coordenação de Iluminação Pública (CIP), que faz parte da secretaria, é a pasta responsável pela instalação de novos pontos e manutenção de iluminação em Porto Alegre. As atividades são feitas por oito equipes das 13h30min às 22h30min e por quatro equipes das 23h às 6h. Aos domingos e feriados, os serviços de emergência são realizados através do telefone (51) 3289-8582.

No dia 3 de janeiro deste ano, mais um episódio de furto prejudicou a iluminação pública do túnel de acesso ao Terminal Triângulo, na avenida Assis Brasil, na zona Norte de Porto Alegre. Na madrugada do dia 3, foram furtados mais de mil metros de cabos de iluminação no local. A ocorrência foi registrada na Polícia Civil e a Guarda Municipal reforçou o policiamento no terminal. “De janeiro a novembro de 2018, a EPTC gastou mais de R\$ 200 mil com vandalismo e furtos de equipamentos”, destacou Abaeté Torres da Silva, gerente do Mobiliário e Sinalização Viária da EPTC. Em dezembro do ano passado, outro episódio de furto de cabos prejudicou a iluminação do Túnel da Conceição.

CRISTINE ROCHOL / PMPA / CP



Funcionário realizando serviço de manutenção no Parque Moinhos de Vento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS
Secretaria de Administração
EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 003/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sr. MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação dos eventos previstos no Calendário Municipal de Eventos 2019, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data: dia 31 de janeiro de 2019, com início às 09 horas, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Minas do Leão, situada na Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Bairro Centro. Maiores informações pelo fone (51) 3694-1333, ramal 219, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

Miguel de Souza Almeida, Prefeito Municipal

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS AVISO DE PUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a realizar no dia 31/01/2019 às 09 horas PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 003/2019 – Aquisição de materiais de informática, no dia 01/02/2019 às 10 horas PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 004/2019 – Aquisição de combustível e gás P13, e torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de CHAMADA PÚBLICA – 001/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a abertura dos envelopes passa a ser às 10 horas do dia 15/02/2019. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 17 de Janeiro de 2019.
Arliton de Oliveira Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Rua Carlos Bira, 71 – Maracá do Sul
CEP: 94180-100 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3688-8700
fome@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

EDITAL Nº 003/2019 NOTIFICAÇÃO (PRAZO 05 DIAS)

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Gravataí, criada pela Lei Municipal nº 886, de 02 de maio de 1994, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente administrativo nº 1200/2017, AUTUA o Sr. VALDEMAR LENDRASIÁK, portador do RG nº 1019166451, por meio do Auto de Infração nº 250/2017, no qual é ora aplicada a MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela infração aos artigos 35, II e 37 do Dec. Fed. 6.514/2008, com base nos artigos 225, §3º da CRFB/88 e 170 VIII da Lei Orgânica de Gravataí/RS, de acordo com o B.A.1022/2016 do GAM, GOU e GOC, todos da SMASP e B.O. 3326/2017 da Polícia Civil. Deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da ciência do presente, recolher a penalidade de multa junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante guia a ser emitida no setor de protocolo da FMMA. No mesmo prazo, poderá impugnar ou apresentar defesa do auto de infração, junto ao protocolo da FMMA, direcionado ao seu Presidente. O autuado é responsável pelo custo deste edital e dos seguintes até regularização de seu endereço perante esta FMMA, fulcro nos arts. 114, II, §2º c/c 118, §3º da Lei Mun. 1.528/2000. Gravataí, 11 de janeiro de 2019.

Rafael Schwank Evaldt,
Diretor-Presidente – FMMA
Dec. 16.874/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS

Secretaria de Administração EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Sr. MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para terceirização do transporte de alunos da Zona Rural da Granjinha para a Sede do Município, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data: 05 de fevereiro de 2019, com início às 09 horas, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Minas do Leão, situada na Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Bairro Centro. Maiores informações pelo fone (51) 3694-1333, ramal 219, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

Miguel de Souza Almeida, Prefeito Municipal



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2018 PROCESSO N.º 7853-01.00/18-1

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção programada e de manutenção e instalações não programadas, em cabeamento estruturado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de todo material e equipamentos adequados necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

O Superintendente Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do RS decide REVOGAR o Pregão acima referido, com vistas a aprimoramentos técnicos, fazendo uso da prerrogativa conferida nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. A íntegra da motivação de tal decisão consta nos autos do processo em epígrafe, bem assim no portal de compras da AL-RS na internet, no seguinte endereço: www.al.rs.gov.br/compras/

GILSON ROBERTO BOLSIN DA SILVA,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

VOCÊ POR DENTRO
DE TUDO, LOGO CEDO,
COM AS PRIMEIRAS
NOTÍCIAS DO DIA.

DE SEGUNDA A SEXTA, ÀS 6H30.

CANAL
2.1



RECORDTV
RS



NANDO GROSS

NOMEAÇÃO (ingresso)

- TANIA MARIA DE PAULA FEIJO, identidade funcional nº 4455762, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga nº 805061000683, deixada por Claudia Ribeiro Cartana, identidade funcional nº 4459857, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Edu Olivera. Processo nº 000000516-01.00/19-5.

Gilson Roberto Bolsin da Silva

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2018****PROCESSO N.º 7853-01.00/18-1**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção programada e de manutenção e instalações não programadas, em cabeamento estruturado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de todo material e equipamentos adequados necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

O Superintendente Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do RS decide REVOGAR o Pregão acima referido, com vistas a aprimoramentos técnicos, fazendo uso da prerrogativa conferida nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. A íntegra da motivação de tal decisão consta nos autos do processo em epígrafe, bem assim no portal de compras da AL-RS na internet, no seguinte endereço: <http://www.al.rs.gov.br/compras/>

Gilson Roberto Bolsin da Silva,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

Acordantes: ALRS e Silvana Covatti

Processo n.º 000186-01.00/19-5

Objeto: Termo de Acordo para fins de indenização veicular, com a inclusão de veículo, contrato n.º 2441, item 1, constante do Sistema de Cotas, a partir de 01/02/2019.

Fundamento legal: Resoluções de Mesa n.ºs 419/2001 e 784/2007.

Gilson Roberto Bolsin da Silva,
Superintendente Administrativo e Financeiro.
